



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO

Processo nº 120 / 2020

PROJETO DE LEI N.º 646 / 2020

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 03 / 11 / 20

SECRETÁRIO



ALTERA O NOME DA RUA
MARGHERITA NO LOTEAMENTO
LAURA MOREIRA E MURILO
TEIXEIRA PARA RUA MÁRIO GOMES
DA FONSECA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua Margherita no loteamento Laura Moreira e Murilo
Teixeira para rua Mário Gomes da Fonseca.

Art. 2º. Este projeto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de outubro de 2020.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Vereador/MDB



P/SGR

PRESIDÊNCIA - CMBV	
☐	ARQUIVA-SE
☐	PARA ANÁLISE
☒	PARA PROVIDÊNCIAS
☐	PARA CONHECIMENTO
Em	28 / 10 / 2020
Às	9:30 Horas

Juliane Kelen
Juliane Kelen de O. Pereira
Chefe de Gabinete
CMBV



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO



Justificativa

MÁRIO GOMES DA FONSECA (in memoriam)

(1922-2018)

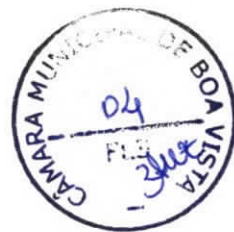
- Data de nascimento: 30/03/1922
- Data de falecimento: 30/10/2018
- Idade do falecimento: 96 anos
- Naturalidade: Gravataí/RS
- Filiação: Otaviano Soares da Fonseca Albertina Gomes da Fonseca
 - Estado civil: Casado
 - Data de casamento: 18/11/1950
 - Esposa: Ivonne Salib da Fonseca
- Filhos (03): Marivone da Fonseca Scorgie Candida Albertina Gomez Mário Jorge Salib da Fonseca
 - Netos (06) Alexander, Evelyn, Leandro, Diogo, Lívia, Thiago Jorge
- Bisnetos (07): Tatum, Caitlin, Ryan, Brennan, Landre, Leonardo, Rafael
- Genro e Nora Oswald Scorgie Elthon Thomé Gomez Veronica Nóbrega C. Da Fonseca
 - Profissão: Pecuárasta

Mário Gomes da Fonseca, é de origem de uma família de produtores rurais com tradição na pecuária, em especial pecuária de leite, no Estado do Rio Grande do Sul, cidade de Vacaria, onde foi criado e residiu até o ano de 1964, ali exerceu a atividade da pecuária leiteira, sendo fornecedor de leite por muitos anos ao Batalhão do Exército Brasileiro.

Seu plantel de vacas leiteiras era selecionado, com matrizes de qualidade, sendo inclusive premiado em exposição agropecuária local. No ano de 1964 mudou-se com sua família para o estado do Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul, onde residiu até o ano de 1982 na cidade de Campo Grande; lá também exerceu a atividade da pecuária leiteira, sendo fornecedor de leite de diversas unidades do Exército Brasileiro e da Cooperativa de Leite do Município de Campo Grande.

No ano de 1982, estando a filha mais velha residindo em Roraima, foi visitá-la junto com nossa mãe e conhecer o então Território Federal de Roraima; se encantaram pela região, especialmente a tranquilidade da cidade Boa Vista. Tendo como referência alguns amigos que já residiam no território, a partir daí decidiram transferir as atividades da pecuária para Roraima. Diante dessa decisão, no mesmo

Palácio João Evangelista Pereira de Melo, AV. Cap. Ene Garcez, nº 1264 – Centro – Fone: (095) 623-2115 - ramal 202



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO

ano, 1982, adquiriram um imóvel rural denominado Fazenda Santa Rita, localizado na rodovia RR-205, sentido Boa Vista – Alto Alegre, no Município de Boa Vista.

Como a sua atividade principal seria a pecuária de leite, foi dada prioridade para trabalhar em uma área rural próxima da cidade de Boa Vista que, naquela época, tinha carência de leite in natura e pasteurizado, sendo que, quase a totalidade do leite consumido na cidade era em pó, oriundo de outros estados. Com a construção e instalação da Usina de Leite (USILEITE), à época pelo Governo do Território Federal de Roraima, houve um fator impulsionador importante para o desenvolvimento da pecuária leiteira na região. Dentre as suas inúmeras contribuições pioneiras para a pecuária de leite em Roraima, foi fornecedor de leite da USILEITE durante toda a sua existência.

Para tanto, foi necessário investir na importação de matrizes leiteiras de outros estados do centro-sul do país, como também em melhoramento genético do plantel leiteiro, já que o Território de Roraima não dispunha, à época, de matrizes e tecnologia que dessem suporte para o crescimento do setor. Com isso seu plantel de vacas leiteiras foi considerado um dos melhores de Roraima, com premiação em exposição agropecuária, sendo um fornecedor de matrizes para outros produtores rurais por muitos anos. Na propriedade foi necessário investir na implantação de pastagens e na proteção da área contra o fogo que ocorre com frequência no período de estiagem das chuvas. Também foi necessário a proteção da área contra a invasão de pessoas, principalmente nas margens de cursos d'água, que só traziam prejuízos para o meio ambiente.

Com o apoio do Governo local, da Embrapa, da Codesaima, da Secretaria de Agricultura e da iniciativa privada, através de empresários que começaram a investir no setor, a atividade leiteira se consolidou após muito esforço dos pioneiros. Acompanhando de perto, como filho, a sua vida em Roraima, percebia as condições de dificuldades enfrentada à época pelos pioneiros, visto que o então Território Federal de Roraima era carente de energia, estradas, matéria-prima para ração, medicamentos veterinários e demais insumos. Nesse período houve muitas dificuldades para conduzir e se estabelecer na atividade da pecuária de leite na região. Mas com muita perseverança, honestidade nos negócios e amor ao que fazia, realizou e finalizou mais uma etapa na vida, sendo muito grato ao Estado de Roraima por tudo que plantou e colheu e, acima de tudo, à sua esposa, nossa mãe, que foi a grande companheira nas horas de dificuldades e nas horas de alegrias. Também contribuíram a família que o acompanhou e o apoiou nessa caminhada (filho, nora e netos), inclusive tendo neto nascido no Estado de Roraima, as filhas e os netos distantes, como também os colaboradores e os amigos que se tornaram uma grande família.

Essa é uma breve história de um brasileiro simples, mas com muita sabedoria que soube conduzir sua vida com dignidade, desde o início no extremo sul do Brasil. Sempre respeitando o meio ambiente e os animais com quem trabalhava e, acima de tudo, respeitando as pessoas com quem realizou os seus sonhos e também, por muitos momentos, ajudou a realizarem os seus.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo, AV. Cap. Ene Garcez, nº 1264 – Centro – Fone: (095) 623-2115 - ramal 202

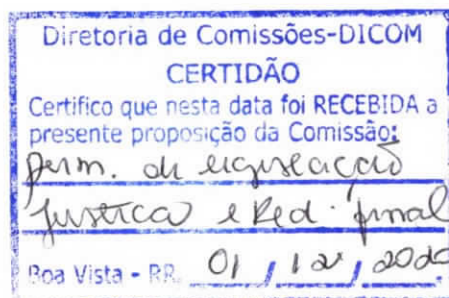
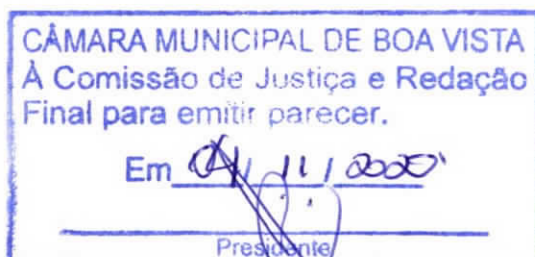


Estado de Roraima



Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei nº 646**, de 26 de outubro de 2020 de autoria do **Vereador Mauricélio Fernandes**, o qual dispõe sobre: “**ALTERA O NOME DA RUA MARGHERITA NO LOTEAMENTO LAURA MOREIRA E MURILO TEIXEIRA PARA RUA MÁRIO GOMES DA FONSECA**”.

Manifesto-me FAVORÁVEL à sua aprovação, por entender que o projeto de lei não atende todos os preceitos constitucionais.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista – RR, 24 de novembro de 2020.

É o Parecer, s.m.j.


ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Lei nº 646** de 26 de outubro de 2020 de autoria do **Vereador Mauricélio Fernandes**, o qual dispõe sobre: **“ALTERA O NOME DA RUA MARGHERITA NO LOTEAMENTO LAURA MOREIRA E MURILO TEXEIRA PARA RUA MÁRIO GOMES DA FONSECA”**.

Gabinete Vereador Zélio Mota

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2020.


Zélio Mota
Presidente


Idázio da Perfil
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia vinte e quatro novembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Idázio da Perfil – Vice-Presidente e Ítalo Otávio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Lei nº 646**, de 26 de outubro de 2020 de autoria do **Vereador Mauricélio Fernandes**, o qual dispõe sobre: “**ALTERA O NOME DA RUA MARGHERITA NO LOTEAMENTO LAURA MOREIRA E MURILO TEIXEIRA PARA RUA MÁRIO GOMES DA FONSECA**”. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por maioria, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai assinada.

Gabinete Vereador Zélio Mota.


Zélio Mota
Presidente


Idázio da Perfil
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
**Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transportes,
Habitação e Serviços Públicos**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Obras, Urbanização,
Transportes, Habitação e Serviços
Públicos, para emitir PARECER.
Em 01/12/2020

Presidente

AVOCO RELACIONADO REFERIDO
PROJETO
EM: 1

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
permanente de obras, urb,
transp., hab e serv. pub
Boa Vista - RR, 01/12/2020

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

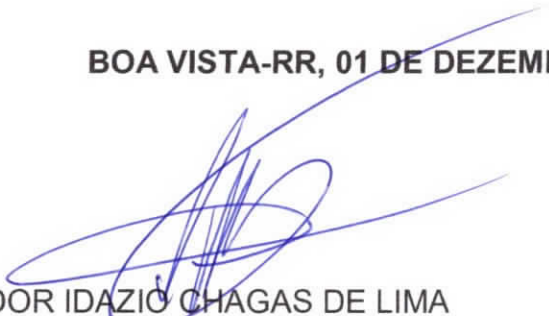
PARECER DO RELATOR

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 646, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURICELIO FERNANDES, QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA O NOME DA RUA MARGHERITA NO LOTEAMENTO LAURA MOREIRA E MURILO TEIXEIRA PARA RUA MARIO GOMES DA FONSECA”.**

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO SUPRAMENCIONADO, POR ENTENDER QUE ENCONTRA-SE REVESTIDO DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

É O PARECER,

BOA VISTA-RR, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.


VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

CONFORME ATRIBUIÇÕES DADAS PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 646, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURICELIO FERNANDES, QUE DISPÕE SOBRE: "ALTERA O NOME DA RUA MARGHERITA NO LOTEAMENTO LAURA MOREIRA E MURILO TEIXEIRA PARA RUA MARIO GOMES DA FONSECA"**.

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
PRESIDENTE/ RELATOR

VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE

VER. GENILSON COSTA E SILVA
- MEMBRO



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ÀS NOVE HORAS DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES IDÁZIO CHAGAS DE LIMA – PRESIDENTE, VEREADOR GENIVAL FERREIRA LIMA- VICE-PRESIDENTE E VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AO: **O PROJETO DE LEI Nº 646, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURICELIO FERNANDES, QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA O NOME DA RUA MARGHERITA NO LOTEAMENTO LAURA MOREIRA E MURILO TEIXEIRA PARA RUA MARIO GOMES DA FONSECA”.**

COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E **APROVADO** POR UNANIMIDADE, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO.

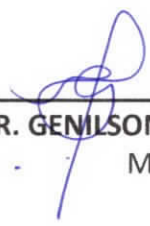
PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 22 DE OUTUBRO DE 2020



VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
PRESIDENTE/ RELATOR



VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE



VER. GENILSON COSTA E SILVA
MEMBRO



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Economia, Finanças e
Orçamento, para emitir PARECE.
Em 01/12/2009
Presidente

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 646/2020

Autoria : Mauricélio Fernandes

Ementa : DISPÕE SOBRE: ALTERA O NOME DA RUA MARGHERITA NO LOTEAMENTO LAURA E MURILO LAURA MOREIRA E MURILO TEXEIRA PARA RUA MÁRIO GOMES DA FONSECA.



Reunião : 24ª Reunião Ordinária - 2º Período/2020

Data : 02/12/2020 - 11:03:27 às 11:05:26

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 14 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
1	Adelino Neto	PSL	Não Votou	
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:03:34
3	Edilberto Veras	PSDC	Sim	11:03:33
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Não Votou	
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Não Votou	
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	11:04:48
9	Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:03:50
10	Marcelo Batista	PMN	Não Votou	
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
13	Mayara Ferreira	PMDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:03:49
15	Nira Mota	PP	Não Votou	
17	Paulo do Rancho	PSL	Não Votou	
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
20	Sandro Fofuquinha	PPS	Não Votou	
21	Sueli Cardozo	PDT	Não Votou	
39	Tayla Peres	PRTB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
13

NÃO
0

TOTAL
13

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
3º Secretário: Genilson Costa
Secretário Ad hoc: Aline Rezende



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 646, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO - VER. MAURICELIO FERNANDES.

**ALTERA O NOME DA RUA
MARGHERITA NO LOTEAMENTO
LAURA MOREIRA E MURILO
TEIXEIRA PARA RUA MÁRIO GOMES
DA FONSECA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua Margherita no loteamento Laura Moreira e Murilo Teixeira para rua Mário Gomes da Fonseca.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 02 de dezembro de 2020.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 165/2020/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 02 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista.

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 646/2020 – Poder Legislativo.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho o Autógrafo do Projeto de Lei nº 646/2020, de 26 de outubro de 2020, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre:
"ALTERA O NOME DA RUA MARGHERITA NO LOTEAMENTO LAURA MOREIRA E MURILO TEIXEIRA PARA RUA MÁRIO GOMES DA FONSECA."

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail proadlboavista@gmail.com.

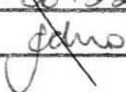
Atenciosamente,

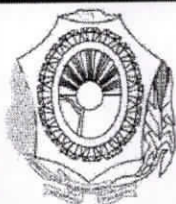

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

GABEXEC - Superintendência

DATA: 06 / 12 / 20

HORA: 06:22

Ass.: 



BOA VISTA

MARCIO BATISTA

HERCULANO:84558113234

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.



Segunda-feira
de Dezembro
de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.084, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.735, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº. 1.735, de 26 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.094, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA O §3º DO ART. 136 E REVOGA O INCISO X DO ART. 448, DA LEI Nº 18, DE 21 DE AGOSTO DE 1974, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O §3º. Do artigo 136 do Capítulo XIII, do Título II da Lei nº 18, de 21 de agosto de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 136. Os terrenos situados na área urbana deste Município deverão ser mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer matérias nocivas à saúde da vizinhança e da coletividade.

(...)

§ 3º. Caso o proprietário ou possuidor, a qualquer título do imóvel, não realize a limpeza do seu terreno, será lavrado o competente Auto de Infração, aplicando-se ao mesmo a multa de que trata a alínea "a" do inciso I do artigo 466 deste Código, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias para que o proprietário ou possuidor apresente defesa e realize a limpeza do terreno.

no. (N.R.)

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o inciso X do art. 448, da Lei Municipal nº 18, de 21 de agosto de 1974 e a Lei Municipal nº 2.075, de 26 de dezembro de 2019.

Boa Vista, 08 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.099, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA S-28, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA JOÃO ALVES RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Rua S-28, no bairro Senador Hélio Campos, passa a ter a denominação: "Rua João Alves Rodrigues".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.113, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA O NOME DA RUA MARGHERITA NO LOTEAMENTO LAURA MOREIRA E MURILO TEIXEIRA PARA RUA MÁRIO GOMES DA FONSECA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Margherita no loteamento Laura Moreira e Murilo Teixeira para rua Mário Gomes da Fonseca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 18 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.115, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA "RUA LINHA FINA" NO BAIRRO JOQUEI CLUBE PARA "RUA PROFESSOR TOLRINO VERAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Linha Fina no bairro Jôquei Clube, para Rua Professor Tolrino Veras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 18 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1602/P, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Fábio Gama da Silva, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 852882, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 018225/2020/SMEC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 24 de dezembro de 2020

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1603/P, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Lucélia Miranda Medeiros, do cargo efetivo de Assistente Técnico, Matrícula 30036, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 018413/2020/SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 24 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato - Interino

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculanio - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora